



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2018



A Prefeitura do Município de Américo Brasiliense/SP faz saber que realizará, por meio da empresa **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, sob supervisão da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento nomeada por meio da Portaria nº 491/2018, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público regido de acordo com a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1803/12, e as demais Leis Municipais em vigor, destinado ao provimento de vaga existente para o emprego público descrito na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Concurso Público deste edital.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante do Edital nº 02/2018.

1. DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. O presente Concurso Público destina-se ao provimento da vaga existente e daquelas que vagarem e/ou forem criadas, pelo Regime Celetista, no emprego público indicado no presente edital, dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do certame, a critério da **Prefeitura do Município de Américo Brasiliense**.

2. DO EMPREGO PÚBLICO

2.1. O emprego público, a vaga, a referência, o salário inicial, a carga horária, os requisitos mínimos exigidos e a taxa de inscrição são os estabelecidos na Tabela I de Emprego, especificada abaixo.

TABELA I – EMPREGO PÚBLICO, VAGAS, REFERÊNCIA, SALÁRIO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO.

Ensino superior							
Emprego Público	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Ref.	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	--	21	R\$ 2.470,36	30 horas semanais	Ensino superior completo em Engenharia, com especialização em Segurança do Trabalho e inscrição no CREA.	R\$ 31,00

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para se inscrever o candidato deverá ler este edital em sua íntegra, tendo conhecimento e estando de acordo com as exigências nele contidas, principalmente, as especificadas a seguir, que devem ser comprovadas à época da contratação:

3.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72;

3.1.2. Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou emancipado nos termos da legislação civil vigente;

3.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar, nos termos do Decreto nº 57.654/66, alterado pelo Decreto nº 93.670/86;

3.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

3.1.5. Possuir documentação comprobatória, no ato da contratação, dos **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o emprego, conforme especificado na Tabela I, do Capítulo 1, e a **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** determinada no **item 11.5 do Capítulo 11** do Edital nº 02/2018;

3.1.6. Ter aptidão física e mental e não possuir deficiência física incompatível com o exercício do emprego.

3.1.7. Não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/86 e na Lei nº 8.429/92;

3.1.8. Não estar, no ato da contratação, incompatibilizado para nova contratação em novo emprego;

3.1.9. Não possuir antecedentes criminais;

3.1.10. Não estar com idade de aposentadoria compulsória;

3.1.11. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **www.rboconcursos.com.br**, iniciando-se no dia **12 de dezembro de 2018** e encerrando-se no dia **7 de janeiro de 2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF e os itens estabelecidos no Edital Nº 02/2018.

5. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1. O Edital do Concurso Público, em sua íntegra, será divulgado nos endereços eletrônicos **www.rboconcursos.com.br** e **www.americobrasiliense.sp.gov.br**, a partir desta data.

Américo Brasiliense, 7 de dezembro de 2018.

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito do Município de Américo Brasiliense/SP